PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2017

000332

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 137 / 2017

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
05/12/2017 09:00	**05/12/2017**	**1**	**1**	**Sessão Única**	**Menor Preço Global**

Órgão Interessado

PREFEITURA DE MARIALVA

Processo

/

Objeto

Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Sant - Portaria nº 3658/2017 de 10/08/2017

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno e Daiany Cristina de Carvalho Volpato e a Farmacêutica Bruna Aparecida Alves de Aguiar para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, sendo que a empresa ATECMED foi desclassificado no LOTE 17 por não apresentar o Certificado do IMETRO, por ser a única empresa a participar deste LOTE poderia abrir o prazo para regularização, mas o representante abriu mão pois não conseguirira regularizar a certidão em tempo hábil. Nos demais lotes as empresas foram habilitadas por apresentarem a documentação conforme pede o edital. A classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
07.490.846/0001-04 **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**	MICROEMPRESA	42838306 SSP-PR Heitor Cassiano de LIma	668.319.039-91
22.129.469/0001-68 **C P SUZUKI - ME**	MICROEMPRESA	2.143.252-0SSP-PR Edson Yukio Suzuki	461.664.409-87
23.522.992/0001-12 **CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA**	MICROEMPRESA	10.732.088-SSP/PR Rogerio Junior Moises	078.099.019-66

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 137 / 2017

Lote 1 — Qtde Itens: 8 — **14 DETECTOR FETAL** — Status

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	12.247,20	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	12.247,20	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	12.247,20	**>>>>>>> Habilitado**

Lote 2 — Qtde Itens: 12 — **01 BERÇO AQUECIDO (MARCA FANEM AQ-50)** — Status

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	4.981,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.981,00	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.981,00	**>>>>>>> Habilitado**

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
3	10	**02 ELETROCARDIÓGRAFO (MARCA DIXTAL/ECAFIX ECG6)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	21.186,90	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.186,90	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.186,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
4	10	**01 SERRA ORTOPÉDICA (GESSO)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	2.134,08	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.134,08	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.134,08	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
5	10	**02 BISTURI ELÉTRICO (MARCA EMAI BP-100 PLUS/WEM BC 160)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	18.970,20	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	18.970,20	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	18.970,20	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
6	8	**02 MONITOR CARDÍACO (MARCA DIXTAL DX-2022/OMINED OMNI 610W)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	22.629,60	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.629,60	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.629,60	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
7	10	**01 CARDIOVERSOR (MARCA INSTRAMED HS-03)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	25.403,40	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.403,40
	Conclusão	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.403,40 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
8	6	**22 FOCO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	4.013,68	Classificado
(M) 22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M) 23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.013,68
	Conclusão	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.013,68 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
9	6	**01 VENTILOGO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	17.568,00	Classificado
(M) 22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M) 23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.568,00
	Conclusão	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.568,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
10	74	**07 AUTOCLAVE (MARCA: SERCON/PHOENIX/CRISTÓFOLI/STERMAX)**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	108.733,50	Classificado
(M) 22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M) 23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	108.733,50
	Conclusão	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	108.733,50 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
11	9	**41 ESFIGNOMANÔMETRO (MARCA: PROCESSION/PREMIUN/MISSOURI/BIC)**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	10.944,00	Classificado
(M) 22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M) 23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.944,00
	Conclusão	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.944,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
12	12	**02 ASPIRADOR (MARCA: NEVONI/ASPIRATEX)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	5.310,00	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.310,00	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.310,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
13	14	**14 BALANLA INFANTIL (MARCA: WELMY R/I 190-E/FILIZOLA 30/CALMAQ/BALMAK)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	13.725,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.725,00	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.725,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
14	12	**BALANÇA ADULTO (MARCA: WELMY R-110/FILIZOLA/CALMAQ/BALMAK)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	17.235,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.235,00	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.235,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
15	24	**11 COMPRESSOR DE INALAÇÃO (MARCA: INALAMED GIM5003/OLIDEF C71 PLUS)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	20.491,20	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	20.491,20	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	20.491,20	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
16	10	**06 OXIMETRO DE PULSO (MARCA: ROSSMAX/MD300-C3/MF417/MORE FITNESS)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	16.497,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	

(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	16.497,00	

Conclusão

(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	16.497,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
17	4	**17 TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA (MARCA: PROLAB/INCOTERM/CE)**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	2.007,00	Desclassificado por não apresentar o Certificado do IMETRO neste lote
(M) 22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M) 23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote

1º Rodada

(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.007,00

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
18	8	**07 LARINGOSCÓPIO (MARCA: VITALIFE)**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	5.355,00	Classificado
(M) 23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou
(M) 22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote

1º Rodada

(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.355,00

Conclusão

(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.355,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
19	6	**13 OTOSCÓPIOS (MARCA: MISSOURI)**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	4.729,21	Classificado
(M) 22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M) 23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote

1º Rodada

(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.729,21

Conclusão

(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.729,21	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
20	10	**16 NEGATOSCÓPIO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	4.924,80	Classificado
(M) 22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M) 23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote

1º Rodada

(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.924,80

Conclusão

(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.924,80	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
21	14	**26 GELADEIRA (MARCA: CONSUL 240/ELETROLUX RD30/PROSDOCIOMO R31/180L/280L)**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	32.364,00	Classificado

(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00 Não Cotou
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	32.364,00
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	32.364,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
22	14	**05 REFRIGERADOR COMPACTO (MARCA: CONSUL 120L)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	15.579,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	15.579,00
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	15.579,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
23	12	**03 MICROONDAS (MARCA ELETROLUX MEF41)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	5.680,80	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.680,80
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.680,80 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
24	20	**34 AR CONDICIONADO (MARCA: MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	104.397,50	Classificado pela Lei
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	94.632,75	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	94.600,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	94.500,00
		2º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	94.400,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	94.200,00
		3º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	94.100,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	94.000,00
		4º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	93.900,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	93.800,00
		5º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	93.745,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	93.700,00
		6º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	93.650,00

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	93.600,00
		7º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	92.990,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	92.900,00
		8º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	92.850,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	92.000,00
		9º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	90.000,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	89.000,00
		10º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	85.000,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	84.500,00
		11º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	83.000,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	82.800,00
		12º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	81.000,00
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	80.500,00
		13º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	80.500,00
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	79.000,00
		14º Rodada	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	79.000,00
		Conclusão	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	79.000,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
25	16	**07 FREEZER VACINA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	45.945,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	45.945,00
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	45.945,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
26	10	**01 PROCESSADORA (MARCA: KSX)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	40.686,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40.686,00
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40.686,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
27	6	**31 MACA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	17.019,00	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.019,00	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17.019,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
28	7	**08 CAMA DE FERRO BRANCA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	7.137,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	

1º Rodada

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	7.137,00	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	7.137,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
29	6	**77 LONGARINA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	17.750,00	Classificado
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	16.239,00	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	

1º Rodada

(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	17.750,00	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	16.239,00	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	16.239,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
30	12	**MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (MARCA: SUZUMAKI)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	11.566,80	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	

1º Rodada

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.566,80	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.566,80	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
31	12	**01 CENTRÍFUGA (MARCA SUZUMAKI)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	14.340,60	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	

1º Rodada

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.340,60	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.340,60	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
32	14	**05 BEBEDOURO 2 TORNEIRAS**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	6.293,70	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	6.293,70	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	6.293,70	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
33	3	**09 POLTRONA DE SORO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	3.990,00	Classificado
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	3.726,00	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	3.990,00	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3.726,00	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3.726,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
34	10	**04 CADEIRA CAIXA ALTA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	4.660,00	Classificado
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	4.284,36	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	4.660,00	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.284,36	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4.284,36	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
35	3	**60 INSTRUMENTAL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	13.500,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.500,00	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.500,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
36	12	**01 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	2.885,40	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.885,40	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.885,40	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
37	8	**03 AMINIOSCÓPIO (MARCA: CURIVET)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	5.094,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	

1º Rodada

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.094,00	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.094,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
38	2	**04 SUPORTE DE SORO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	756,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	

1º Rodada

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	756,00	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	756,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
39	6	**05 MACA GINECOLÓGICA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	5.141,70	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	

1º Rodada

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.141,70	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.141,70	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
40	10	**COLPOSCÓPIO (MARCA: MICROEM)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	3.646,66	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	

1º Rodada

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3.646,66	

Conclusão

(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3.646,66	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
41	12	**02 ULTRASSOM (MARCA: MEDISON/TOSHIBA)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	36.000,00	Classificado

(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00 Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	36.000,00
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	36.000,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
42	16	**04 COMPRESSORES (MARCA: MOTOMIL/SCHULZ)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	19.136,88	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.136,88
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.136,88 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
43	12	**08 PURIFICADOR DE ÁGUA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	8.254,80	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	8.254,80
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	8.254,80 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
44	6	**02 FERRO ELETRÔNICO INDUSTRIAL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	973,34	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	973,34
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	973,34 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
45	14	**01 LAVADORA SEMI-AUTOMÁTICA SUGAR TURBILHÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	2.120,17	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.120,17
		Conclusão	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2.120,17 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
46	14	**01 ELETROCAUTÉRIO (MARCA EMAI BP150)**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	9.068,40	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9.068,40	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9.068,40	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
47	16	**01 APARELHO DE RAIO-X**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	54.893,70	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
		1º Rodada		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.893,70	
		Conclusão		
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.893,70	>>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 137 / 2017

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	8	**14 DETECTOR FETAL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	12.247,20	12.247,20	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	12	**01 BERÇO AQUECIDO (MARCA FANEM AQ-50)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	4.981,00	4.981,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
3	10	**02 ELETROCARDIÓGRAFO (MARCA DIXTAL/ECAFIX ECG6)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	21.186,90	21.186,90	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
4	10	**01 SERRA ORTOPÉDICA (GESSO)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	2.134,08	2.134,08	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
5	10	**02 BISTURI ELÉTRICO (MARCA EMAI BP-100 PLUS/WEM BC 160)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	18.970,20	18.970,20	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
6	8	**02 MONITOR CARDÍACO (MARCA DIXTAL DX-2022/OMINED OMNI 610W)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	22.629,60	22.629,60	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
7	10	**01 CARDIOVERSOR (MARCA INSTRAMED HS-03)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	25.403,40	25.403,40	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
8	6	**22 FOCO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	4.013,68	4.013,68	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
9	6	**01 VENTILOGO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	17.568,00	17.568,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
10	74	**07 AUTOCLAVE (MARCA: SERCON/PHOENIX/CRISTÓFOLI/STERMAX)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	108.733,50	108.733,50	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
11	9	**41 ESFIGNOMANÔMETRO (MARCA: PROCESSION/PREMIUN/MISSOURI/BIC)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	10.944,00	10.944,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
12	12	**02 ASPIRADOR (MARCA: NEVONI/ASPIRATEX)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	5.310,00	5.310,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
13	14	**14 BALANLA INFANTIL (MARCA: WELMY R/I 190-E/FILIZOLA 30/CALMAQ/BALMAK)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	13.725,00	13.725,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
14	12	**BALANÇA ADULTO (MARCA: WELMY R-110/FILIZOLA/CALMAQ/BALMAK)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	17.235,00	17.235,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
15	24	**11 COMPRESSOR DE INALAÇÃO (MARCA: INALAMED GIM5003/OLIDEF C71 PLUS)**	

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	20.491,20	20.491,20	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
16	10	**06 OXIMETRO DE PULSO (MARCA: ROSSMAX/MD300-C3/MF417/MORE FITNESS)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	16.497,00	16.497,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
17	4	**17 TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA (MARCA: PROLAB/INCOTERM/CE)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	2.007,00	2.007,00	Desclassificado por não apresentar o Certificado do IMETRO neste lote
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
18	8	**07 LARINGOSCÓPIO (MARCA: VITALIFE)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	5.355,00	5.355,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
19	6	**13 OTOSCÓPIOS (MARCA: MISSOURI)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	4.729,21	4.729,21	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
20	10	**16 NEGATOSCÓPIO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	4.924,80	4.924,80	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
21	14	**26 GELADEIRA (MARCA: CONSUL 240/ELETROLUX RD30/PROSDOCIOMO R31/180L/280L)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	32.364,00	32.364,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
22	14	**05 REFRIGERADOR COMPACTO (MARCA: CONSUL 120L)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	15.579,00	15.579,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
23	12	**03 MICROONDAS (MARCA ELETROLUX MEF41)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	5.680,80	5.680,80	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
24	20	**34 AR CONDICIONADO (MARCA: MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	104.397,50	79.000,00	Arrematante
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	94.632,75	80.500,00	Classificado
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
25	16	**07 FREEZER VACINA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	45.945,00	45.945,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
26	10	**01 PROCESSADORA (MARCA: KSX)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	40.686,00	40.686,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
27	6	**31 MACA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	17.019,00	17.019,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
28	7	**08 CAMA DE FERRO BRANCA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	7.137,00	7.137,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
29	6	**77 LONGARINA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	16.239,00	16.239,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	17.750,00	17.750,00	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
30	12	**MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (MARCA: SUZUMAKI)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	11.566,80	11.566,80	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
31	12	**01 CENTRÍFUGA (MARCA SUZUMAKI)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	14.340,60	14.340,60	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
32	14	**05 BEBEDOURO 2 TORNEIRAS**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	6.293,70	6.293,70	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
33	3	**09 POLTRONA DE SORO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	3.726,00	3.726,00	Arrematante

(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	3.990,00	3.990,00	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
34	10	**04 CADEIRA CAIXA ALTA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	4.284,36	4.284,36	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	4.660,00	4.660,00	Classificado
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
35	3	**60 INSTRUMENTAL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	13.500,00	13.500,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
36	12	**01 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	2.885,40	2.885,40	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
37	8	**03 AMINIOSCÓPIO (MARCA: CURIVET)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	5.094,00	5.094,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
38	2	**04 SUPORTE DE SORO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	756,00	756,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
39	6	**05 MACA GINECOLÓGICA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	5.141,70	5.141,70	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
40	10	**COLPOSCÓPIO (MARCA: MICROEM)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	3.646,66	3.646,66	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
41	12	**02 ULTRASSOM (MARCA: MEDISON/TOSHIBA)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	36.000,00	36.000,00	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
42	16	**04 COMPRESSORES (MARCA: MOTOMIL/SCHULZ)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	19.136,88	19.136,88	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
43	12	**08 PURIFICADOR DE ÁGUA**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	8.254,80	8.254,80	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
44	6	**02 FERRO ELETRÔNICO INDUSTRIAL**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	973,34	973,34	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
45	14	**01 LAVADORA SEMI-AUTOMÁTICA SUGAR TURBILHÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	2.120,17	2.120,17	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
46	14	**01 ELETROCAUTÉRIO (MARCA EMAI BP150)**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	9.068,40	9.068,40	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
47	16	**01 APARELHO DE RAIO-X**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	54.893,70	54.893,70	Arrematante
(M)	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	23.522.992/0001-12	CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 137 / 2017

Lote: 1 Qtde Itens: 8 Valor do Lote: **12.247,20** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Qtde Itens: 12 Valor do Lote: **4.981,00** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 3 Qtde Itens: 10 Valor do Lote: **21.186,90** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 4 Qtde Itens: 10 Valor do Lote: **2.134,08** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 5 Qtde Itens: 10 Valor do Lote: **18.970,20** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 6 Qtde Itens: 8 Valor do Lote: **22.629,60** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 7 Qtde Itens: 10 Valor do Lote: **25.403,40** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 8 Qtde Itens: 6 Valor do Lote: **4.013,68** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 9 Qtde Itens: 6 Valor do Lote: **17.568,00** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 10 Qtde Itens: 74 Valor do Lote: **108.733,50** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 11 Qtde Itens: 9 Valor do Lote: **10.944,00** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 12 Qtde Itens: 12 Valor do Lote: **5.310,00** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 13 Qtde Itens: 14 Valor do Lote: **13.725,00** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 14 Qtde Itens: 12 Valor do Lote: **17.235,00** Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 15	Qtde Itens: 24	Valor do Lote: **20.491,20**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 16	Qtde Itens: 10	Valor do Lote: **16.497,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 17	Qtde Itens: 0	Valor do Lote:	Economicidade: **%**
Arrematante:			Situação: **Arrematado**
Lote: 18	Qtde Itens: 8	Valor do Lote: **5.355,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 19	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **4.729,21**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 20	Qtde Itens: 10	Valor do Lote: **4.924,80**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 21	Qtde Itens: 14	Valor do Lote: **32.364,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 22	Qtde Itens: 14	Valor do Lote: **15.579,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 23	Qtde Itens: 12	Valor do Lote: **5.680,80**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 24	Qtde Itens: 20	Valor do Lote: **79.000,00**	Economicidade: **24,87 %**
Arrematante: **CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA**			Situação: **Arrematado**
Lote: 25	Qtde Itens: 16	Valor do Lote: **45.945,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 26	Qtde Itens: 10	Valor do Lote: **40.686,00**	Economicidade: **10,01 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 27	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **17.019,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 28	Qtde Itens: 7	Valor do Lote: **7.137,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 29	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **16.239,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 30	Qtde Itens: 12	Valor do Lote: **11.566,80**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 31	Qtde Itens: 12	Valor do Lote: **14.340,60**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 32	Qtde Itens: 14	Valor do Lote: **6.293,70**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 33	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: **3.726,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 34	Qtde Itens: 10	Valor do Lote: **4.284,36**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 35	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: **13.500,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 36	Qtde Itens: 12	Valor do Lote: **2.885,40**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 37	Qtde Itens: 8	Valor do Lote: **5.094,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 38	Qtde Itens: 2	Valor do Lote: **756,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 39	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **5.141,70**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 40	Qtde Itens: 10	Valor do Lote: **3.646,66**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 41	Qtde Itens: 12	Valor do Lote: **36.000,00**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 42	Qtde Itens: 16	Valor do Lote: **19.136,88**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 43	Qtde Itens: 12	Valor do Lote: **8.254,80**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 44	Qtde Itens: 6	Valor do Lote: **973,34**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 45	Qtde Itens: 14	Valor do Lote: **2.120,17**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 46	Qtde Itens: 14	Valor do Lote: **9.068,40**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**
Lote: 47	Qtde Itens: 16	Valor do Lote: **54.893,70**	Economicidade: **10,00 %**
Arrematante: **ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**			Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 137 / 2017

07.490.846/0001-04 - ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	8	14 DETECTOR FETAL	12.247,20
2	12	01 BERÇO AQUECIDO (MARCA FANEM AQ-50)	4.981,00
3	10	02 ELETROCARDIÓGRAFO (MARCA DIXTAL/ECAFIX ECG6)	21.186,90
4	10	01 SERRA ORTOPÉDICA (GESSO)	2.134,08
5	10	02 BISTURI ELÉTRICO (MARCA EMAI BP-100 PLUS/WEM BC 160)	18.970,20
6	8	02 MONITOR CARDÍACO (MARCA DIXTAL DX-2022/OMINED OMNI 610W)	22.629,60
7	10	01 CARDIOVERSOR (MARCA INSTRAMED HS-03)	25.403,40
8	6	22 FOCO	4.013,68
9	6	01 VENTILOGO	17.568,00
10	74	07 AUTOCLAVE (MARCA: SERCON/PHOENIX/CRISTÓFOLI/STERMAX)	108.733,50
11	9	41 ESFIGNOMANÔMETRO (MARCA: PROCESSION/PREMIUN/MISSOURI/BIC)	10.944,00
12	12	02 ASPIRADOR (MARCA: NEVONI/ASPIRATEX)	5.310,00
13	14	14 BALANLA INFANTIL (MARCA: WELMY R/I 190-E/FILIZOLA 30/CALMAQ/BALMAK)	13.725,00
14	12	BALANÇA ADULTO (MARCA: WELMY R-110/FILIZOLA/CALMAQ/BALMAK)	17.235,00
15	24	11 COMPRESSOR DE INALAÇÃO (MARCA: INALAMED GIM5003/OLIDEF C71 PLUS)	20.491,20
16	10	06 OXIMETRO DE PULSO (MARCA: ROSSMAX/MD300-C3/MF417/MORE FITNESS)	16.497,00
18	8	07 LARINGOSCÓPIO (MARCA: VITALIFE)	5.355,00
19	6	13 OTOSCÓPIOS (MARCA: MISSOURI)	4.729,21
20	10	16 NEGATOSCÓPIO	4.924,80
21	14	26 GELADEIRA (MARCA: CONSUL 240/ELETROLUX RD30/PROSDOCIOMO R31/180L/280L)	32.364,00
22	14	05 REFRIGERADOR COMPACTO (MARCA: CONSUL 120L)	15.579,00
23	12	03 MICROONDAS (MARCA ELETROLUX MEF41)	5.680,80
25	16	07 FREEZER VACINA	45.945,00
26	10	01 PROCESSADORA (MARCA: KSX)	40.686,00
27	6	31 MACA	17.019,00
28	7	08 CAMA DE FERRO BRANCA	7.137,00
29	6	77 LONGARINA	16.239,00
30	12	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (MARCA: SUZUMAKI)	11.566,80
31	12	01 CENTRÍFUGA (MARCA SUZUMAKI)	14.340,60
32	14	05 BEBEDOURO 2 TORNEIRAS	6.293,70
33	3	09 POLTRONA DE SORO	3.726,00
34	10	04 CADEIRA CAIXA ALTA	4.284,36
35	3	60 INSTRUMENTAL	13.500,00
36	12	01 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	2.885,40
37	8	03 AMINIOSCÓPIO (MARCA: CURIVET)	5.094,00
38	2	04 SUPORTE DE SORO	756,00
39	6	05 MACA GINECOLÓGICA	5.141,70
40	10	COLPOSCÓPIO (MARCA: MICROEM)	3.646,66
41	12	02 ULTRASSOM (MARCA: MEDISON/TOSHIBA)	36.000,00
42	16	04 COMPRESSORES (MARCA: MOTOMIL/SCHULZ)	19.136,88
43	12	08 PURIFICADOR DE ÁGUA	8.254,80
44	6	02 FERRO ELETRÔNICO INDUSTRIAL	973,34
45	14	01 LAVADORA SEMI-AUTOMÁTICA SUGAR TURBILHÃO	2.120,17
46	14	01 ELETROCAUTÉRIO (MARCA EMAI BP150)	9.068,40
47	16	01 APARELHO DE RAIO-X	54.893,70

Quantidade de Lotes: **45** Quantidade de Itens: **526** Total da Empresa: **R$ 719.411,08**

23.522.992/0001-12 - CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
24	20	34 AR CONDICIONADO (MARCA: MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK)	79.000,00

Quantidade de Lotes: **1** Quantidade de Itens: **20** Total da Empresa: **R$ 79.000,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 798.411,08**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a

presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3658/2017 de 10/08/2017

DAIANY CRISTINA DE CARVALHO VOLPATO - Membro
Portaria nº 3658/2017 de 10/08/2017

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 3658/2017 de 10/08/2017

07.490.846/0001-04 - ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
668.319.039-91 - Heitor Cassiano de LIma

22.129.469/0001-68 - C P SUZUKI - ME
461.664.409-87 - Edson Yukio Suzuki

23.522.992/0001-12 - CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA
078.099.019-66 - Rogerio Junior Moises

Bruna A. A. Aguiar
Farmacêutica
Vigilância Sanitária Municipal
Portaria nº 3.258/16

000352

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. *Parecer acerca da regularidade procedimental no* ***Pregão Presencial nº 137/2017*** *para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde.*

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Pregão, autuado sob o nº 137/2017**, para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde, **autorizada através do Ofício nº 288-F/2017 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Pregão Presencial n.º 137/2017 e publicado no Jornal "O Diário do Norte do Paraná" de 31 de outubro de 2017, Diário Oficial da União, N. 209, de 31 de outubro de 2017 e Jornal Diário Oficial Paraná, Edição n.º 10059, de 31 de outubro de 2017,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 05 de dezembro de 2017 foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta dos licitantes: ATECMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, C P SUZUKI – ME e CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, e após verificou-se como vencedoras as licitantes, assim declaradas, em conformidade com a Ata de Pregão.

000353

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto aos vencedores, frente à Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 05 de dezembro de 2017.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

000354

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 137/2017 – P.M.M
Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde

Em Sessão Pública realizada no dia 05 de dezembro de 2017, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 137/2017" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.490.846/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 719.411,08 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos).

2) CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.522.992/0001-12 no valor total dos itens vencidos de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedoras no objeto do Pregão nº 137/2017 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, **"homologo"** o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 137/2017 PMM, **"adjudicando"** os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 05/12/2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

CONFIAR CLIMATIZAÇÃO & ELÉTRICA LTDA ME
CNPJ 23.522.992/0001-12
44 3037-1678 / 99885-8555 / 99900-2478
RUA MAURÍCIO MANSANO MAGO, 59 - CENTRO
CEP - 86990-000 - MARIALVA - PARANÁ

CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.

CNPJ Nº: 23.522.992/0001-12

END: RUA MAURICIO MANSANO MAGO, Nº 59.

CENTRO - MARIALVA/PR – CEP: 86.990-000

TELEFONES: 044 3037-1678/ 044 99885-8555/ 044 99900-2478

EMAIL: **contato@confiarclimatizacao.com.br**

Processo Administrativo nº 246/2017

Edital de Pregão Presencial nº 137/2017

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 137/2017.

LOTE 24 - 34 ARES CONDICIONADO (MARCA: MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor.Unit.	Valor Total.
1	Compressor	Peça	25	R$ 310,00	R$ 7.750,00
2	Compressor	Serviço	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00
3	Placa.	Peça	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4	Placa.	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
5	Tubulação	Peça	25	R$ 290,00	R$ 7.250,00
6	Tubulação	Serviço	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00
7	Controle	Peça	25	R$ 18,00	R$ 450,00
8	Controle	Serviço	25	R$ 52,00	R$ 1.300,00
9	Ventuinha	Peça	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
10	Ventuinha	Serviço	25	R$ 50,00	R$ 1.250,00
11	válvula de expansão	Peça	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00

CONFIAR CLIMATIZAÇÃO & ELÉTRICA LTDA ME
CNPJ 23.522.992/0001-12
44 3037-1678 / 99885-8555 / 99900-2478
RUA MAURÍCIO MANSANO MAGO, 59 - CENTRO
CEP - 86990-000 - MARIALVA - PARANÁ

12	válvula de expansão	Serviço	25	R$ 150,00	R$	3.750,00
13	Filtros	Peça	25	R$ 100,00	R$	2.500,00
14	Filtros	Serviço	25	R$ 40,00	R$	1.000,00
15	Gás	Peça	25	R$ 150,00	R$	3.750,00
16	Gás	Serviço	25	R$ 100,00	R$	2.500,00
17	Evaporadora	Peça	25	R$ 700,00	R$	17.500,00
18	Evaporadora	Serviço	25	R$ 190,00	R$	4750,00
19	Ventilador	Peça	25	R$ 200,00	R$	5.000,00
20	Ventilador	Serviço	25	R$ 100,00	R$	2.500,00
VALOR TOTAL					**R$**	**79.000,00**
**** SETENTA E NOVE MIL REAIS ****						

OBS: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/03/2018.

Marialva, em 06 de Dezembro de 2017.

23.522.992/0001-12
CONFIAR CLIMATIZAÇÃO & ELÉTRICA LTDA - ME
Rua Mauricio Mansano Mago, 59 A
Centro - CEP: 86990-000
MARIALVA - PR

ROGERIO JUNIOR MOISES

CPF: 078.099.019-66

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 414/2017 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a empresa ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à AV. MONTEIRO LOBATO, 191-B, Bairro Aeroporto, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 07.490.846/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Heitor Cassiano de LIma, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 668.319.039-91 e da Cédula de Identidade RG nº 42838306, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE 1 - 14 DETECTOR FETAL

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63152	.Cristal	PEÇA	14,00	R$ 234,00	3.276,00	MANTEC/MICROEM
2	63152	.Cristal	SERVIÇO	14,00	R$ 94,50	1.323,00	MANTEC/MICROEM
3	63144	.Cabo	PEÇA	14,00	R$ 40,50	567,00	MANTEC/MICROEM
4	63144	.Cabo	SERVIÇO	14,00	R$ 41,40	579,60	MANTEC/MICROEM
5	63153	.Alto Falante	PEÇA	14,00	R$ 50,40	705,60	MANTEC/MICROEM
6	63153	.Alto Falante	SERVIÇO	14,00	R$ 45,00	630,00	MANTEC/MICROEM
7	62935	.Placa.	PEÇA	14,00	R$ 315,00	4.410,00	MANTEC/MICROEM
8	62935	.Placa.	SERVIÇO	14,00	R$ 54,00	756,00	MANTEC/MICROEM
					TOTAL:	12.247,20	

LOTE 2 - 01 BERÇO AQUECIDO (MARCA FANEM AQ-50)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	88324	Sensor Paciente	PEÇA	1,00	R$ 376,20	376,20	FANEM
2	88324	Sensor Paciente	SERVIÇO	1,00	R$ 108,00	108,00	FANEM
3	72234	Resistência	PEÇA	1,00	R$ 189,00	189,00	FANEM
4	72234	Resistência	SERVIÇO	1,00	R$ 81,00	81,00	FANEM
5	88325	Controle de temperatura	PEÇA	1,00	R$ 880,20	880,20	FANEM

6	88325	Controle de temperatura	SERVIÇO	1,00	R$ 148,50	148,50	FANEM
7	63156	.Lâmpada	PEÇA	1,00	R$ 45,00	45,00	FANEM
8	63156	.Lâmpada	SERVIÇO	1,00	R$ 22,50	22,50	FANEM
9	88326	Módulo	PEÇA	1,00	R$ 1.575,00	1.575,00	FANEM
10	88326	Módulo	SERVIÇO	1,00	R$ 198,00	198,00	FANEM
11	62935	.Placa.	PEÇA	1,00	R$ 1.260,00	1.260,00	FANEM
12	62935	.Placa.	SERVIÇO	1,00	R$ 97,60	97,60	FANEM
					TOTAL:	4.981,00	

LOTE 3 - 02 ELETROCARDIÓGRAFO (MARCA DIXTAL/ECAFIX ECG6)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63144	.Cabo	PEÇA	2,00	R$ 675,00	1.350,00	DIXTAL/ECAFIX
2	63144	.Cabo	SERVIÇO	2,00	R$ 148,50	297,00	DIXTAL/ECAFIX
3	62935	.Placa.	PEÇA	2,00	R$ 3.060,00	6.120,00	DIXTAL/ECAFIX
4	62935	.Placa.	SERVIÇO	2,00	R$ 207,00	414,00	DIXTAL/ECAFIX
5	62980	.Fonte	PEÇA	2,00	R$ 1.449,00	2.898,00	DIXTAL/ECAFIX
6	62980	.Fonte	SERVIÇO	2,00	R$ 135,00	270,00	DIXTAL/ECAFIX
7	88327	Comando	PEÇA	2,00	R$ 3.168,00	6.336,00	DIXTAL/ECAFIX
8	88327	Comando	SERVIÇO	2,00	R$ 135,00	270,00	DIXTAL/ECAFIX
9	88328	Monitor	PEÇA	2,00	R$ 1.462,50	2.925,00	DIXTAL/ECAFIX
10	88328	Monitor	SERVIÇO	2,00	R$ 153,45	306,90	DIXTAL/ECAFIX
					TOTAL:	21.186,90	

LOTE 4 - 01 SERRA ORTOPÉDICA (GESSO)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62961	.Lâmina	PEÇA	2,00	R$ 108,00	216,00	NEONI
2	62961	.Lâmina	SERVIÇO	2,00	R$ 31,50	63,00	NEVONI
3	62927	.Motor.	PEÇA	2,00	R$ 405,00	810,00	NEVONI
4	62927	.Motor.	SERVIÇO	2,00	R$ 70,20	140,40	NEVONI
5	63067	.Rolamento	PEÇA	2,00	R$ 27,00	54,00	NEONI
6	63067	.Rolamento	SERVIÇO	2,00	R$ 18,00	36,00	NEONI
7	63179	GARFO	PEÇA	2,00	R$ 162,00	324,00	NEONI
8	63179	GARFO	SERVIÇO	2,00	R$ 47,34	94,68	NEONI
9	62963	.Eixo	PEÇA	2,00	R$ 162,00	324,00	NEONI
10	62963	.Eixo	SERVIÇO	2,00	R$ 36,00	72,00	NEVONI
					TOTAL:	2.134,08	

LOTE 5 - 02 BISTURI ELÉTRICO (MARCA EMAI BP-100 PLUS/WEM BC 160)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63144	.Cabo	PEÇA	3,00	R$ 342,00	1.026,00	EMAI/WEM
2	63144	.Cabo	SERVIÇO	3,00	R$ 49,50	148,50	EMAI/WEM
3	62935	.Placa.	PEÇA	3,00	R$ 1.890,00	5.670,00	EMAI/WEM
4	62935	.Placa.	SERVIÇO	3,00	R$ 216,00	648,00	EMAI/WEM
5	62980	.Fonte	PEÇA	3,00	R$ 855,00	2.565,00	EMAI/WEM
6	62980	.Fonte	SERVIÇO	3,00	R$ 218,70	656,10	EMAI/WEM
7	88326	Módulo	PEÇA	3,00	R$ 2.187,00	6.561,00	EMAI/WEM
8	88326	Módulo	SERVIÇO	3,00	R$ 218,70	656,10	EMAI/WEM
9	88329	Eletrodo	PEÇA	3,00	R$ 252,00	756,00	EMAI/WEM
10	88329	Eletrodo	SERVIÇO	3,00	R$ 94,50	283,50	EMAI/WEM
					TOTAL:	18.970,20	

LOTE 6 - 02 MONITOR CARDÍACO (MARCA DIXTAL DX-2022/OMINED OMNI 610W)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63144	.Cabo	PEÇA	2,00	R$ 1.575,00	3.150,00	DIXTAL/ONIMED
2	63144	.Cabo	SERVIÇO	2,00	R$ 220,50	441,00	DIXTAL/ONIMED
3	62980	.Fonte	PEÇA	2,00	R$ 3.110,40	6.220,80	DIXTAL/ONIMED
4	62980	.Fonte	SERVIÇO	2,00	R$ 220,50	441,00	DIXTAL/ONIMED
5	13301	DISPLAY DIGITAL	PEÇA	2,00	R$ 2.637,00	5.274,00	DIXTAL/ONIMED
6	13301	DISPLAY DIGITAL	SERVIÇO	2,00	R$ 220,50	441,00	DIXTAL/ONIMED
7	62935	.Placa.	PEÇA	2,00	R$ 3.110,40	6.220,80	DIXTAL/ONIMED
8	62935	.Placa.	SERVIÇO	2,00	R$ 220,50	441,00	DIXTAL/ONIMED
					TOTAL:	22.629,60	

LOTE 7 - 01 CARDIOVERSOR (MARCA INSTRAMED HS-03)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	88330	Placa de descarga	PEÇA	2,00	R$ 3.105,00	6.210,00	INSTRAMED
2	88330	Placa de descarga	SERVIÇO	2,00	R$ 252,00	504,00	INSTRAMED
3	88331	Fonte Geradora	PEÇA	2,00	R$ 2.742,30	5.484,60	INSTRAMED
4	88331	Fonte Geradora	SERVIÇO	2,00	R$ 250,20	500,40	INSTRAMED
5	63144	.Cabo	PEÇA	2,00	R$ 884,70	1.769,40	INSTRAMED
6	63144	.Cabo	SERVIÇO	2,00	R$ 243,00	486,00	INSTRAMED
7	88332	Placa de comando	PEÇA	2,00	R$ 2.484,00	4.968,00	INSTRAMED
8	88332	Placa de comando	SERVIÇO	2,00	R$ 247,50	495,00	INSTRAMED
9	88333	Pás de contato	PEÇA	2,00	R$ 2.245,50	4.491,00	INSTRAMED

10	88333	Pás de contato	SERVIÇO	2,00	R$ 247,50	495,00	INSTRAMED
					TOTAL:	25.403,40	

LOTE 8 - 22 FOCO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62978	.Lâmpadas	PEÇA	10,00	R$ 72,00	720,00	EXTEK
2	62978	.Lâmpadas	SERVIÇO	10,00	R$ 17,10	171,00	EXTEK
3	62979	.Bateria	PEÇA	5,00	R$ 315,00	1.575,00	EXTEK
4	62979	.Bateria	SERVIÇO	5,00	R$ 45,00	225,00	EXTEK
5	62980	.Fonte	PEÇA	5,00	R$ 250,20	1.251,00	EXTEK
6	62980	.Fonte	SERVIÇO	1,00	R$ 71,68	71,68	EXTEK
					TOTAL:	4.013,68	

LOTE 9 - 01 VENTILOGO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63018	.Válvula	PEÇA	2,00	R$ 2.655,00	5.310,00	VENT-LOGOS
2	63018	.Válvula	SERVIÇO	2,00	R$ 585,00	1.170,00	VENT-LOGOS
3	63019	.Módulo de Ventilação	PEÇA	2,00	R$ 3.150,00	6.300,00	VENT-LOGOS
4	63019	.Módulo de Ventilação	SERVIÇO	2,00	R$ 252,00	504,00	VENT-LOGOS
5	63020	.Gerador de Fluxo	PEÇA	2,00	R$ 1.890,00	3.780,00	VENT-LOGOS
6	63020	.Gerador de Fluxo	SERVIÇO	2,00	R$ 252,00	504,00	VENT-LOGOS
					TOTAL:	17.568,00	

LOTE 10 - 07 AUTOCLAVE (MARCA: SERCON/PHOENIX/CRISTÓFOLI/STERMAX)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec
1	62981	.Resistência Sercon AHMC/AHMC13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 355,50	1.777,50	SERCON
2	62981	.Resistência Sercon AHMC/AHMC13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 252,00	1.260,00	SERCON
3	62982	.Resistência Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 265,50	1.327,50	STERMAX
4	62982	.Resistência Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	STERMAX
5	62983	.Resistência Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 265,50	1.327,50	PHOENIX
6	62983	.Resistência Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	PHOENIX
7	62984	.Válvula de Retenção Sercon AHMC/AHMC13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 175,50	877,50	SERCON
8	62984	.Válvula de Retenção Sercon AHMC/AHMC13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 76,50	382,50	SERCON

9	62985	.Válvula de Retenção Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 162,00	810,00	STERMAX
10	62985	.Válvula de Retenção Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 58,50	292,50	STERMAX
11	62986	.Válvula de Retenção Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 238,50	1.192,50	PHOENIX
12	62986	.Válvula de Retenção Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 58,50	292,50	PHOENIX
13	62987	.Purgador Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 886,50	4.432,50	SERCON
14	62987	.Purgador Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 225,00	1.125,00	SERCON
15	62988	.Reservatório Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 1.080,00	5.400,00	SERCON
16	62988	.Reservatório Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 315,00	1.575,00	SERCON
17	62989	.Reservatório Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 252,00	1.260,00	STERMAX
18	62989	.Reservatório Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	STERMAX
19	62990	.Reservatório Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 585,00	2.925,00	PHOENIX
20	62990	.Reservatório Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 225,00	1.125,00	PHOENIX
21	62991	.Guarnição Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 252,00	1.260,00	SERCON
22	62991	.Guarnição Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	SERCON
23	62992	.Guarnição Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 252,00	1.260,00	PHOENIX
24	62992	.Guarnição Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 31,50	157,50	PHOENIX
25	62993	.Guarnição Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 315,00	1.575,00	STERMAX
26	62993	.Guarnição Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	STERMAX
27	62994	.Válvula de segurança Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 405,00	2.025,00	SERCON
28	62994	.Válvula de segurança Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	SERCON
29	62995	.Válvula de segurança Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 315,00	1.575,00	PHOENIX
30	62995	.Válvula de segurança Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	PHOENIX
31	62996	.Válvula de segurança Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 252,00	1.260,00	PHOENIX

32	62996	.Válvula de segurança Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 71,10	355,50	PHOENIX
33	62997	.Filtros Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 166,50	832,50	SERCON
34	62997	.Filtros Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 94,50	472,50	SERCON
35	62998	.Filtros Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 166,50	832,50	STERMAX
36	62998	.Filtros Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 58,50	292,50	STERMAX
37	62999	.Filtros Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 166,50	832,50	PHOENIX
38	62999	.Filtros Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 76,50	382,50	PHOENIX
39	63000	.Manômetro Sercon AHMC/AHMF13AHE19	PEÇA	5,00	R$ 216,00	1.080,00	SERCON
40	63000	.Manômetro Sercon AHMC/AHMF13AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 76,50	382,50	SERCON
41	63001	.Manômetro Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 202,50	1.012,50	PHOENIX
42	63001	.Manômetro Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 40,50	202,50	PHOENIX
43	63002	.Manômetro Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 58,50	292,50	STERMAX
44	63002	.Manômetro Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 27,00	135,00	STERMAX
45	63003	.Placa Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 1.755,00	8.775,00	SERCON
46	63003	.Placa Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 315,00	1.575,00	SERCON
47	63004	.Placa Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 1.674,00	8.370,00	PHOENIX
48	63004	.Placa Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 279,00	1.395,00	PHOENIX
49	63005	.Placa Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 400,50	2.002,50	STERMAX
50	63005	.Placa Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 314,10	1.570,50	STERMAX
51	63006	.Comando Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 1.260,00	6.300,00	SERCON
52	63006	.Comando Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	SERCON
53	63007	.Comando Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 1.215,00	6.075,00	PHOENIX
54	63007	.Comando Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 315,00	1.575,00	PHOENIX
55	63008	.Comando Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 886,50	4.432,50	STERMAX
56	63008	.Comando Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 315,00	1.575,00	STERMAX
57	63009	.Filtro de linha Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 166,50	832,50	SERCON

58	63009	.Filtro de linha Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 94,50	472,50	SERCON
59	63010	.Filtro de linha Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 76,50	382,50	PHOENIX
60	63010	.Filtro de linha Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 166,50	832,50	PHOENIX
61	63011	.Filtro de linha Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 225,00	1.125,00	STERMAX
62	63011	.Filtro de linha Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 58,50	292,50	STERMAX
63	63012	.Anti-Retrocesso Sercon AHMC/AHMF 13/AHE 19	PEÇA	5,00	R$ 265,50	1.327,50	SERCON
64	63012	.Anti-Retrocesso Sercon AHMC/AHMF 13/AHE 19	SERVIÇO	5,00	R$ 94,50	472,50	SERCON
65	63013	.Anti-Retrocesso Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 256,50	1.282,50	PHOENIX
66	63013	.Anti-Retrocesso Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 130,50	652,50	PHOENIX
67	63014	.Anti-Retrocesso Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 148,50	742,50	STERMAX
68	63014	.Anti-Retrocesso Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 76,50	382,50	STERMAX
69	63015	.Válvula Solenóide Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	PEÇA	5,00	R$ 369,00	1.845,00	SERCON
70	63015	.Válvula Solenóide Sercon AHMC/AHMF13/AHE19	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	SERCON
71	63016	.Válvula Solenóide Phoenix S/M	PEÇA	5,00	R$ 315,00	1.575,00	PHOENIX
72	63016	.Válvula Solenóide Phoenix S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	PHOENIX
73	63017	.Válvula Solenóide Stermax S/M	PEÇA	5,00	R$ 369,00	1.845,00	STERMAX
74	63017	.Válvula Solenóide Stermax S/M	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	STERMAX
					TOTAL:	108.733,50	

LOTE 11 - 41 ESFIGNOMANÔMETRO (MARCA: PROCESSION/PREMIUN/MISSOURI/BIC)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63021	.Pera Procession/Premiun/ Missouri/Bic	PEÇA	80,00	R$ 13,50	1.080,00	PROCESSION/PREMIUM/MISSOURI/BIC
2	63021	.Pera Procession/Premiun/ Missouri/Bic	SERVIÇO	80,00	R$ 4,50	360,00	PROCESSION/PREMIUM/MISSOURI/BIC
3	63022	.Válvula	PEÇA	80,00	R$	1.080,00	PROCESSION/PREMIU

		Procession/Premiun/ Missouri/Bic			13,50		M/MISSOURI/BIC
4	63022	.Válvula Procession/Premiun/ Missouri/Bic	SERVIÇO	80,00	R$ 4,50	360,00	PROCESSION/PREMIU M/MISSOURI/BIC
5	63023	.Manguito Procession/Premiun/ Missouri/Bic	PEÇA	80,00	R$ 19,80	1.584,00	PROCESSION/PREMIU M/MISSOURI/BIC
6	63023	.Manguito Procession/Premiun/ Missouri/Bic	SERVIÇO	80,00	R$ 4,50	360,00	PROCESSION/PREMIU M/MISSOURI/BIC
7	63024	.Calibração (IPEM)	SERVIÇO	80,00	R$ 31,50	2.520,00	PROCESSION/PREMIU M/MISSOURI/BIC
8	63025	.Braçadeira Procession/Premiun/ Missouri/Bic	PEÇA	80,00	R$ 40,50	3.240,00	PROCESSION/PREMIU M/MISSOURI/BIC
9	63025	.Braçadeira Procession/Premiun/ Missouri/Bic	SERVIÇO	80,00	R$ 4,50	360,00	PROCESSION/PREMIU M/MISSOURI/BIC
					TOTAL:	10.944,00	

LOTE 12 - 02 ASPIRADOR (MARCA: NEVONI/ASPIRATEX)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62927	.Motor.	PEÇA	4,00	R$ 414,00	1.656,00	NEVONI/ASPIRATEX
2	62927	.Motor.	SERVIÇO	4,00	R$ 135,00	540,00	NEVONI/ASPIRATEX
3	63063	.Frasco	PEÇA	4,00	R$ 189,00	756,00	NEVONI/ASPIRATEX
4	63063	.Frasco	SERVIÇO	4,00	R$ 40,50	162,00	NEVONI/ASPIRATEX
5	63064	.Tampa do Frasco	PEÇA	4,00	R$ 135,00	540,00	NEVONI/ASPIRATEX
6	63064	.Tampa do Frasco	SERVIÇO	4,00	R$ 9,00	36,00	NEVONI/ASPIRATEX
7	63065	.Válvula	PEÇA	4,00	R$ 76,50	306,00	NEVONI/ASPIRATEX
8	63065	.Válvula	SERVIÇO	4,00	R$ 13,50	54,00	NEVONI/ASPIRATEX
9	63066	.Biela	PEÇA	4,00	R$ 193,50	774,00	NEVONI/ASPIRATEX
10	63066	.Biela	SERVIÇO	4,00	R$ 76,50	306,00	NEVONI/ASPIRATEX
11	63067	.Rolamento	PEÇA	4,00	R$ 22,50	90,00	NEVONI/ASPIRATEX
12	63067	.Rolamento	SERVIÇO	4,00	R$ 22,50	90,00	NEVONI/ASPIRATEX
					TOTAL:	5.310,00	

LOTE 13 - 14 BALANLA INFANTIL (MARCA: WELMY R/I 190-E/FILIZOLA 30/CALMAQ/BALMAK)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63039	.Base welmy/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	5,00	R$ 225,00	1.125,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
2	63039	.Base welmy/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	5,00	R$ 94,50	472,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
3	63040	.Bandeja welmy/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	5,00	R$ 252,00	1.260,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
4	63040	.Bandeja welmy/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	5,00	R$ 279,00	1.395,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
5	63041	.Placa Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	5,00	R$ 585,00	2.925,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
6	63041	.Placa Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	5,00	R$ 355,50	1.777,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
7	63042	.Painel Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	5,00	R$ 328,50	1.642,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
8	63042	.Painel Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	5,00	R$ 94,50	472,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
9	63043	.Calibração Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	5,00	R$ 103,50	517,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
10	63043	.Calibração Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	5,00	R$ 103,50	517,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
11	63044	.Cutelo Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	5,00	R$ 103,50	517,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
12	63044	.Cutelo Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	5,00	R$ 58,50	292,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK

13	63045	.Astes Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	5,00	R$ 103,50	517,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
14	63045	.Astes Welmy/Felizol/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	5,00	R$ 58,50	292,50	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
					TOTAL:	13.725,00	

LOTE 14 - BALANÇA ADULTO (MARCA: WELMY R-110/FILIZOLA/CALMAQ/BALMAK)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63046	.Base Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	10,00	R$ 220,50	2.205,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
2	63046	.Base Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	10,00	R$ 135,00	1.350,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
3	63047	.Placa Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	10,00	R$ 346,50	3.465,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
4	63047	.Placa Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	10,00	R$ 135,00	1.350,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
5	63048	.Painel Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	10,00	R$ 279,00	2.790,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
6	63048	.Painel Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	10,00	R$ 76,50	765,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
7	63049	.Calibração Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	10,00	R$ 103,50	1.035,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
8	63049	.Calibração Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	10,00	R$ 103,50	1.035,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
9	63051	.Cutelo Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	10,00	R$ 76,50	765,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
10	63051	.Cutelo Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	10,00	R$ 76,50	765,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
11	63052	.Astes Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	PEÇA	10,00	R$ 85,50	855,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
12	63052	.Astes Welmy/Felizola/ S. Sebastião R-109/R110/B319	SERVIÇO	10,00	R$ 85,50	855,00	WELMY/FILIZOLA/ BALMAK
					TOTAL:	17.235,00	

LOTE 15 - 11 COMPRESSOR DE INALAÇÃO (MARCA: INALAMED GIM5003/OLIDEF C71 PLUS)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	88334	Anel	PEÇA	8,00	R$ 76,50	612,00	INALAMED/OLIDEF
2	88334	Anel	SERVIÇO	8,00	R$ 40,50	324,00	INALAMED/OLIDEF
3	63066	.Biela	PEÇA	8,00	R$ 103,50	828,00	INALAMED/OLIDEF
4	63066	.Biela	SERVIÇO	8,00	R$ 40,50	324,00	INALAMED/OLIDEF
5	57763	Cabeçote	PEÇA	8,00	R$ 166,50	1.332,00	INALAMED/OLIDEF
6	57763	Cabeçote	SERVIÇO	8,00	R$ 76,50	612,00	INALAMED/OLIDEF
7	57767	Virabrequim	PEÇA	8,00	R$ 76,50	612,00	INALAMED/OLIDEF
8	57767	Virabrequim	SERVIÇO	8,00	R$ 58,50	468,00	INALAMED/OLIDEF
9	63144	.Cabo	PEÇA	8,00	R$ 16,20	129,60	INALAMED/OLIDEF
10	63144	.Cabo	SERVIÇO	8,00	R$ 18,00	144,00	INALAMED/OLIDEF
11	88335	Diafragma	PEÇA	8,00	R$ 166,50	1.332,00	INALAMED/OLIDEF
12	88335	Diafragma	SERVIÇO	8,00	R$ 104,40	835,20	INALAMED/OLIDEF
13	63127	.Motor	PEÇA	8,00	R$ 418,50	3.348,00	INALAMED/OLIDEF
14	63127	.Motor	SERVIÇO	8,00	R$ 76,50	612,00	INALAMED/OLIDEF
15	88336	Excêntrico	PEÇA	8,00	R$ 103,50	828,00	INALAMED/OLIDEF
16	88336	Excêntrico	SERVIÇO	8,00	R$ 40,50	324,00	INALAMED/OLIDEF
17	72370	SEDE DE VALVULA	PEÇA	8,00	R$ 175,50	1.404,00	INALAMED/OLIDEF
18	72370	SEDE DE VALVULA	SERVIÇO	8,00	R$ 85,50	684,00	INALAMED/OLIDEF
19	88337	Kit de reparo	PEÇA	8,00	R$ 175,50	1.404,00	INALAMED/OLIDEF
20	88337	Kit de reparo	SERVIÇO	8,00	R$ 88,20	705,60	INALAMED/OLIDEF
21	88338	Gabinete	PEÇA	8,00	R$ 189,00	1.512,00	INALAMED/OLIDEF
22	88338	Gabinete	SERVIÇO	8,00	R$ 94,50	756,00	INALAMED/OLIDEF
23	88339	Manometro	PEÇA	8,00	R$ 108,00	864,00	INALAMED/OLIDEF
24	88339	Manometro	SERVIÇO	8,00	R$ 62,10	496,80	INALAMED/OLIDEF
					TOTAL:	20.491,20	

LOTE 16 - 06 OXIMETRO DE PULSO (MARCA: ROSSMAX/MD300-C3/MF417/MORE FITNESS)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62935	.Placa.	PEÇA	2,00	R$ 1.260,00	2.520,00	ROSSMAX
2	62935	.Placa.	SERVIÇO	2,00	R$ 1.260,00	2.520,00	ROSSMAX
3	57775	Sensor	PEÇA	2,00	R$ 738,00	1.476,00	ROSSMAX
4	57775	Sensor	SERVIÇO	2,00	R$ 738,00	1.476,00	ROSSMAX
5	62936	.Display.	PEÇA	2,00	R$ 1.035,00	2.070,00	ROSSMAX

6	62936	.Display.	SERVIÇO	2,00	R$ 1.035,00	2.070,00	ROSSMAX
7	62980	.Fonte	PEÇA	2,00	R$ 747,00	1.494,00	ROSSMAX
8	62980	.Fonte	SERVIÇO	2,00	R$ 747,00	1.494,00	ROSSMAX
9	62979	.Bateria	PEÇA	2,00	R$ 580,50	1.161,00	ROSSMAX
10	62979	.Bateria	SERVIÇO	2,00	R$ 108,00	216,00	ROSSMAX
					TOTAL:	16.497,00	

LOTE 18 - 07 LARINGOSCÓPIO (MARCA: VITALIFE)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63156	.Lâmpada	PEÇA	7,00	R$ 175,50	1.228,50	VITALIFE
2	63156	.Lâmpada	SERVIÇO	7,00	R$ 40,50	283,50	VITALIFE
3	62979	.Bateria	PEÇA	7,00	R$ 58,50	409,50	VITALIFE
4	62979	.Bateria	SERVIÇO	7,00	R$ 4,50	31,50	VITALIFE
5	88340	Regulador	PEÇA	7,00	R$ 175,50	1.228,50	VITALIFE
6	88340	Regulador	SERVIÇO	7,00	R$ 45,00	315,00	VITALIFE
7	62961	.Lâmina	PEÇA	7,00	R$ 189,00	1.323,00	VITALIFE
8	62961	.Lâmina	SERVIÇO	7,00	R$ 76,50	535,50	VITALIFE
					TOTAL:	5.355,00	

LOTE 19 - 13 OTOSCÓPIOS (MARCA: MISSOURI)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63156	.Lâmpada	PEÇA	13,00	R$ 126,00	1.638,00	MISOURI
2	63156	.Lâmpada	SERVIÇO	13,00	R$ 40,50	526,50	MISOURI
3	63077	.Pilhas	PEÇA	113,00	R$ 4,50	508,50	MISOURI
4	63077	.Pilhas	SERVIÇO	13,00	R$ 40,50	526,50	MISOURI
5	63180	Potenciômetro	PEÇA	13,00	R$ 72,00	936,00	MISOURI
6	63180	Potenciômetro	SERVIÇO	13,00	R$ 45,67	593,71	MISOURI
					TOTAL:	4.729,21	

LOTE 20 - 16 NEGATOSCÓPIO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63156	.Lâmpada	PEÇA	16,00	R$ 27,00	432,00	MEDAXO
2	63156	.Lâmpada	SERVIÇO	16,00	R$ 16,20	259,20	MEDAXO
3	88341	Placa Acrilic	PEÇA	16,00	R$ 45,00	720,00	MEDAXO
4	88341	Placa Acrilic	SERVIÇO	16,00	R$ 31,50	504,00	MEDAXO
5	88342	Caixa	PEÇA	16,00	R$ 108,00	1.728,00	MEDAXO
6	88342	Caixa	SERVIÇO	16,00	R$ 18,00	288,00	MEDAXO
7	88343	Reator	PEÇA	16,00	R$ 13,50	216,00	MEDAXO

8	88343	Reator	SERVIÇO	16,00	R$ 17,10	273,60	MEDAXO
9	63144	.Cabo	PEÇA	16,00	R$ 13,50	216,00	MEDAXO
10	63144	.Cabo	SERVIÇO	16,00	R$ 18,00	288,00	MEDAXO
					TOTAL:	4.924,80	

LOTE 21 - 26 GELADEIRA (MARCA: CONSUL 240/ELETROLUX RD30/PROSDOCIOMO R31/180L/280L)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62927	.Motor.	PEÇA	10,00	R$ 540,00	5.400,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
2	62927	.Motor.	SERVIÇO	10,00	R$ 164,70	1.647,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
3	63128	.Condensador	PEÇA	10,00	R$ 438,30	4.383,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
4	63128	.Condensador	SERVIÇO	10,00	R$ 223,20	2.232,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
5	62935	.Placa.	PEÇA	10,00	R$ 311,40	3.114,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
6	62935	.Placa.	SERVIÇO	10,00	R$ 164,70	1.647,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
7	63018	.Válvula	PEÇA	10,00	R$ 108,00	1.080,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
8	63018	.Válvula	SERVIÇO	10,00	R$ 108,00	1.080,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
9	62932	.Termostato	PEÇA	10,00	R$ 173,70	1.737,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
10	62932	.Termostato	SERVIÇO	10,00	R$ 99,00	990,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
11	63129	.Evaporador	PEÇA	10,00	R$ 342,00	3.420,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
12	63129	.Evaporador	SERVIÇO	10,00	R$ 311,40	3.114,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
13	63130	.Gás	PEÇA	10,00	R$ 178,20	1.782,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
14	63130	.Gás	SERVIÇO	10,00	R$ 73,80	738,00	CONSUL/ELETROLUX/ PROSDOCIMO
					TOTAL:	32.364,00	

LOTE 22 - 05 REFRIGERADOR COMPACTO (MARCA: CONSUL 120L)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62927	.Motor.	PEÇA	5,00	R$ 567,00	2.835,00	CONSUL
2	62927	.Motor.	SERVIÇO	5,00	R$ 162,00	810,00	CONSUL
3	63128	.Condensador	PEÇA	5,00	R$ 436,50	2.182,50	CONSUL
4	63128	.Condensador	SERVIÇO	5,00	R$ 222,30	1.111,50	CONSUL
5	62935	.Placa.	PEÇA	5,00	R$ 308,70	1.543,50	CONSUL
6	62935	.Placa.	SERVIÇO	5,00	R$ 163,80	819,00	CONSUL
7	63018	.Válvula	PEÇA	5,00	R$ 108,00	540,00	CONSUL
8	63018	.Válvula	SERVIÇO	5,00	R$ 108,00	540,00	CONSUL
9	62932	.Termostato	PEÇA	5,00	R$ 171,00	855,00	CONSUL
10	62932	.Termostato	SERVIÇO	5,00	R$ 100,80	504,00	CONSUL
11	88344	Evaporador	PEÇA	5,00	R$ 344,70	1.723,50	CONSUL
12	88344	Evaporador	SERVIÇO	5,00	R$ 175,50	877,50	CONSUL
13	63130	.Gás	PEÇA	5,00	R$ 175,50	877,50	CONSUL
14	63130	.Gás	SERVIÇO	5,00	R$ 72,00	360,00	CONSUL
					TOTAL:	15.579,00	

LOTE 23 - 03 MICROONDAS (MARCA ELETROLUX MEF41)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62935	.Placa.	PEÇA	3,00	R$ 344,70	1.034,10	ELETROLUX
2	62935	.Placa.	SERVIÇO	3,00	R$ 88,20	264,60	ELETROLUX
3	62936	.Display.	PEÇA	3,00	R$ 274,50	823,50	ELETROLUX
4	62936	.Display.	SERVIÇO	3,00	R$ 88,20	264,60	ELETROLUX
5	62927	.Motor.	PEÇA	3,00	R$ 346,50	1.039,50	ELETROLUX
6	62927	.Motor.	SERVIÇO	3,00	R$ 88,20	264,60	ELETROLUX
7	69791	Teclado	PEÇA	3,00	R$ 130,50	391,50	ELETROLUX
8	69791	Teclado	SERVIÇO	3,00	R$ 88,20	264,60	ELETROLUX
9	62980	.Fonte	PEÇA	3,00	R$ 139,50	418,50	ELETROLUX
10	62980	.Fonte	SERVIÇO	3,00	R$ 115,20	345,60	ELETROLUX
11	88345	Prato	PEÇA	3,00	R$ 101,70	305,10	ELETROLUX
12	88345	Prato	SERVIÇO	3,00	R$ 88,20	264,60	ELETROLUX
					TOTAL:	5.680,80	

LOTE 25 - 07 FREEZER VACINA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62927	.Motor.	PEÇA	5,00	R$ 1.080,00	5.400,00	INDREL

2	62927	.Motor.	SERVIÇO	5,00	R$ 450,00	2.250,00	INDREL
3	62935	.Placa.	PEÇA	5,00	R$ 405,00	2.025,00	INDREL
4	62935	.Placa.	SERVIÇO	5,00	R$ 225,00	1.125,00	INDREL
5	88348	Ventilador	PEÇA	5,00	R$ 189,00	945,00	INDREL
6	88348	Ventilador	SERVIÇO	5,00	R$ 90,00	450,00	INDREL
7	88347	Evaporadora	PEÇA	5,00	R$ 1.215,00	6.075,00	INDREL
8	88347	Evaporadora	SERVIÇO	5,00	R$ 315,00	1.575,00	INDREL
9	88349	Condensadora	PEÇA	5,00	R$ 1.845,00	9.225,00	INDREL
10	88349	Condensadora	SERVIÇO	5,00	R$ 405,00	2.025,00	INDREL
11	88350	Porta de Vidro	PEÇA	5,00	R$ 1.890,00	9.450,00	INDREL
12	88350	Porta de Vidro	SERVIÇO	5,00	R$ 225,00	1.125,00	INDREL
13	63130	.Gás	PEÇA	5,00	R$ 225,00	1.125,00	INDREL
14	63130	.Gás	SERVIÇO	5,00	R$ 90,00	450,00	INDREL
15	88351	Controlador de temperatura	PEÇA	5,00	R$ 405,00	2.025,00	INDREL
16	88351	Controlador de temperatura	SERVIÇO	5,00	R$ 135,00	675,00	INDREL
					TOTAL:	45.945,00	

LOTE 26 - 01 PROCESSADORA (MARCA: KSX)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62980	.Fonte	PEÇA	3,00	R$ 2.340,00	7.020,00	KSX
2	62980	.Fonte	SERVIÇO	3,00	R$ 576,00	1.728,00	KSX
3	62935	.Placa.	PEÇA	3,00	R$ 3.240,00	9.720,00	KSX
4	62935	.Placa.	SERVIÇO	3,00	R$ 1.035,00	3.105,00	KSX
5	62931	.Resistências.	PEÇA	3,00	R$ 1.845,00	5.535,00	KSX
6	62931	.Resistências.	SERVIÇO	3,00	R$ 310,50	931,50	KSX
7	63121	.Roldana	PEÇA	3,00	R$ 1.845,00	5.535,00	KSX
8	63121	.Roldana	SERVIÇO	3,00	R$ 400,50	1.201,50	KSX
9	63122	.Engrenagem	PEÇA	3,00	R$ 1.710,00	5.130,00	KSX
10	63122	.Engrenagem	SERVIÇO	3,00	R$ 260,00	780,00	KSX
					TOTAL:	40.686,00	

LOTE 27 - 31 MACA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63146	.Estofamento	PEÇA	31,00	R$ 162,00	5.022,00	METALIC
2	63146	.Estofamento	SERVIÇO	31,00	R$ 72,00	2.232,00	METALIC
3	63147	.Rodízio	PEÇA	124,00	R$ 22,50	2.790,00	METALIC
4	63147	.Rodízio	SERVIÇO	31,00	R$ 13,50	418,50	METALIC
5	63150	.Pintura	SERVIÇO	31,00	R$ 103,50	3.208,50	METALIC
6	63148	.Estrutura	SERVIÇO	31,00	R$ 108,00	3.348,00	METALIC

					TOTAL:	17.019,00	

LOTE 28 - 08 CAMA DE FERRO BRANCA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	57732	Engrenagem	PEÇA	10,00	R$ 162,00	1.620,00	METALIC
2	57732	Engrenagem	SERVIÇO	10,00	R$ 45,00	450,00	METALIC
3	63149	.Rodízios	PEÇA	32,00	R$ 22,50	720,00	METALIC
4	63149	.Rodízios	SERVIÇO	32,00	R$ 13,50	432,00	METALIC
5	63148	.Estrutura	PEÇA	10,00	R$ 180,00	1.800,00	METALIC
6	63148	.Estrutura	SERVIÇO	10,00	R$ 108,00	1.080,00	METALIC
7	63150	.Pintura	SERVIÇO	10,00	R$ 103,50	1.035,00	METALIC
					TOTAL:	7.137,00	

LOTE 29 - 77 LONGARINA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63146	.Estofamento	PEÇA	50,00	R$ 72,00	3.600,00	ABSOLUT
2	63146	.Estofamento	SERVIÇO	50,00	R$ 45,78	2.289,00	ABSOLUT
3	63147	.Rodízio	PEÇA	50,00	R$ 18,00	900,00	ABSOLUT
4	63147	.Rodízio	SERVIÇO	50,00	R$ 9,00	450,00	ABSOLUT
5	88352	Estrutura (reforma)	SERVIÇO	50,00	R$ 135,00	6.750,00	ABSOLUT
6	88353	Estrutura (pintura)	SERVIÇO	50,00	R$ 45,00	2.250,00	ABSOLUT
					TOTAL:	16.239,00	

LOTE 30 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (MARCA: SUZUMAKI)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63131	.Comando Eletrônico	PEÇA	2,00	R$ 1.305,00	2.610,00	SUZUMAKI
2	63131	.Comando Eletrônico	SERVIÇO	2,00	R$ 225,00	450,00	SUZUMAKI
3	63132	.Contactores	PEÇA	2,00	R$ 166,50	333,00	SUZUMAKI
4	63132	.Contactores	SERVIÇO	2,00	R$ 85,50	171,00	SUZUMAKI
5	63134	.Rolamentos	PEÇA	2,00	R$ 104,40	208,80	SUZUMAKI
6	63134	.Rolamentos	SERVIÇO	2,00	R$ 45,00	90,00	SUZUMAKI
7	63135	.Mancal	PEÇA	2,00	R$ 162,00	324,00	SUZUMAKI
8	63135	.Mancal	SERVIÇO	2,00	R$ 180,00	360,00	SUZUMAKI
9	62927	.Motor.	PEÇA	2,00	R$ 1.665,00	3.330,00	SUZUMAKI
10	62927	.Motor.	SERVIÇO	2,00	R$ 315,00	630,00	SUZUMAKI
11	88354	Painel elétrico completo	PEÇA	2,00	R$ 1.305,00	2.610,00	SUZUMAKI
12	63136	.Painel Elétrico	SERVIÇO	2,00	R$ 225,00	450,00	SUZUMAKI
					TOTAL:	11.566,80	

LOTE 31 - 01 CENTRÍFUGA (MARCA SUZUMAKI)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63131	.Comando Eletrônico	PEÇA	2,00	R$ 886,50	1.773,00	SUZUMAKI
2	63131	.Comando Eletrônico	SERVIÇO	2,00	R$ 225,00	450,00	SUZUMAKI
3	63132	.Contactores	PEÇA	2,00	R$ 234,00	468,00	SUZUMAKI
4	63132	.Contactores	SERVIÇO	2,00	R$ 135,00	270,00	SUZUMAKI
5	63067	.Rolamento	PEÇA	4,00	R$ 76,50	306,00	SUZUMAKI
6	63067	.Rolamento	SERVIÇO	4,00	R$ 135,00	540,00	SUZUMAKI
7	63138	.Cesto	PEÇA	2,00	R$ 2.250,00	4.500,00	SUZUMAKI
8	63138	.Cesto	SERVIÇO	2,00	R$ 270,00	540,00	SUZUMAKI
9	62927	.Motor.	PEÇA	2,00	R$ 1.305,00	2.610,00	SUZUMAKI
10	62927	.Motor.	SERVIÇO	2,00	R$ 585,00	1.170,00	SUZUMAKI
11	63136	.Painel Elétrico	PEÇA	2,00	R$ 586,80	1.173,60	SUZUMAKI
12	63136	.Painel Elétrico	SERVIÇO	2,00	R$ 270,00	540,00	SUZUMAKI
					TOTAL:	14.340,60	

LOTE 32 - 05 BEBEDOURO 2 TORNEIRAS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62927	.Motor.	PEÇA	3,00	R$ 405,00	1.215,00	LATINA
2	62927	.Motor.	SERVIÇO	3,00	R$ 135,00	405,00	LATINA
3	63128	.Condensador	PEÇA	3,00	R$ 315,00	945,00	LATINA
4	63128	.Condensador	SERVIÇO	3,00	R$ 166,50	499,50	LATINA
5	62935	.Placa.	PEÇA	3,00	R$ 288,00	864,00	LATINA
6	62935	.Placa.	SERVIÇO	3,00	R$ 22,50	67,50	LATINA
7	63018	.Válvula	PEÇA	3,00	R$ 16,20	48,60	LATINA
8	63018	.Válvula	SERVIÇO	3,00	R$ 44,10	132,30	LATINA
9	62932	.Termostato	PEÇA	3,00	R$ 121,50	364,50	LATINA
10	62932	.Termostato	SERVIÇO	3,00	R$ 58,50	175,50	LATINA
11	88344	Evaporador	PEÇA	3,00	R$ 170,10	510,30	LATINA
12	88344	Evaporador	SERVIÇO	3,00	R$ 166,50	499,50	LATINA
13	63130	.Gás	PEÇA	3,00	R$ 135,00	405,00	LATINA
14	63130	.Gás	SERVIÇO	3,00	R$ 54,00	162,00	LATINA
					TOTAL:	6.293,70	

LOTE 33 - 09 POLTRONA DE SORO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63146	.Estofamento	PEÇA	6,00	R$ 306,00	1.836,00	MEDISAUDE

2	63146	.Estofamento	PEÇA	6,00	R$ 135,00	810,00	MEDISAUDE
3	88353	Estrutura (pintura)	SERVIÇO	6,00	R$ 180,00	1.080,00	MEDISAUDE
					TOTAL:	3.726,00	

LOTE 34 - 04 CADEIRA CAIXA ALTA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63146	.Estofamento	PEÇA	4,00	R$ 306,00	1.224,00	BOLT
2	63146	.Estofamento	SERVIÇO	4,00	R$ 90,09	360,36	BOLT
3	63147	.Rodízio	PEÇA	4,00	R$ 22,50	90,00	BOLT
4	63147	.Rodízio	SERVIÇO	4,00	R$ 9,00	36,00	BOLT
5	88355	Braço	PEÇA	4,00	R$ 103,50	414,00	BOLT
6	88355	Braço	SERVIÇO	4,00	R$ 72,00	288,00	BOLT
7	57741	Pistão	PEÇA	4,00	R$ 135,00	540,00	BOLT
8	57741	Pistão	SERVIÇO	6,00	R$ 108,00	648,00	BOLT
9	57739	Encosto	PEÇA	4,00	R$ 130,50	522,00	BOLT
10	57739	Encosto	SERVIÇO	4,00	R$ 40,50	162,00	BOLT
					TOTAL:	4.284,36	

LOTE 35 - 60 INSTRUMENTAL

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	88356	AFIAÇÃO	SERVIÇO	200,00	R$ 18,00	3.600,00	LIDO
2	88357	POLIMENTO	SERVIÇO	200,00	R$ 18,00	3.600,00	LIDO
3	88358	SOLDA	SERVIÇO	200,00	R$ 31,50	6.300,00	LIDO
					TOTAL:	13.500,00	

LOTE 36 - 01 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63127	.Motor	PEÇA	2,00	R$ 445,50	891,00	KARCHER
2	63127	.Motor	SERVIÇO	2,00	R$ 135,00	270,00	KARCHER
3	88359	Gatilho	PEÇA.	2,00	R$ 156,60	313,20	KARCHER
4	63139	.Mangueira	PEÇA	2,00	R$ 148,50	297,00	KARCHER
5	63141	.Esguicho	PEÇA	2,00	R$ 112,50	225,00	KARCHER
6	63141	.Esguicho	SERVIÇO	2,00	R$ 53,10	106,20	KARCHER
7	88360	Chave	PEÇA.	2,00	R$ 76,50	153,00	KARCHER
8	88360	Chave	SERVIÇO	2,00	R$ 27,00	54,00	KARCHER
9	88361	Carenagem	PEÇA.	2,00	R$ 189,00	378,00	KARCHER
10	88361	Carenagem	SERVIÇO	2,00	R$ 40,50	81,00	KARCHER
11	88362	Rodizio	PEÇA.	2,00	R$ 40,50	81,00	KARCHER

12	88362	Rodizio	SERVIÇO	2,00	R$ 18,00	36,00	KARCHER
					TOTAL:	2.885,40	

LOTE 37 - 03 AMINIOSCÓPIO (MARCA: CURIVET)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63154	.Pontas	PEÇA	4,00	R$ 270,00	1.080,00	CURIVET
2	63154	.Pontas	SERVIÇO	4,00	R$ 37,80	151,20	CURIVET
3	63155	.Corpo	PEÇA	4,00	R$ 630,00	2.520,00	CURIVET
4	63155	.Corpo	SERVIÇO	4,00	R$ 18,00	72,00	CURIVET
5	63156	.Lâmpada	PEÇA	4,00	R$ 118,80	475,20	CURIVET
6	63156	.Lâmpada	SERVIÇO	4,00	R$ 16,20	64,80	CURIVET
7	62979	.Bateria	PEÇA	4,00	R$ 171,00	684,00	CURIVET
8	62979	.Bateria	SERVIÇO	4,00	R$ 11,70	46,80	CURIVET
					TOTAL:	5.094,00	

LOTE 38 - 04 SUPORTE DE SORO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	88358	SOLDA	SERVIÇO	8,00	R$ 54,00	432,00	AG
2	63150	.Pintura	SERVIÇO	8,00	R$ 40,50	324,00	AG
					TOTAL:	756,00	

LOTE 39 - 05 MACA GINECOLÓGICA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63146	.Estofamento	PEÇA	10,00	R$ 133,20	1.332,00	MEDPEJ
2	63146	.Estofamento	SERVIÇO	10,00	R$ 85,50	855,00	MEDPEJ
3	88363	Engrenagens	PEÇA	7,00	R$ 126,00	882,00	MEDPEJ
4	88363	Engrenagens	SERVIÇO	7,00	R$ 74,70	522,90	MEDPEJ
5	63148	.Estrutura	PEÇA	7,00	R$ 133,20	932,40	MEDPEJ
6	63148	.Estrutura	SERVIÇO	7,00	R$ 88,20	617,40	MEDPEJ
					TOTAL:	5.141,70	

LOTE 40 - COLPOSCÓPIO (MARCA: MICROEM)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	88364	Câmera	PEÇA	1,00	R$ 1.305,00	1.305,00	MICROEM
2	88364	Câmera	SERVIÇO	1,00	R$ 225,00	225,00	MICROEM
3	88365	Fonte	PEÇA	1,00	R$ 612,00	612,00	MICROEM
4	88365	Fonte	SERVIÇO	1,00	R$ 315,00	315,00	MICROEM
5	88366	Lente	PEÇA	1,00	R$ 585,00	585,00	MICROEM

6	88366	Lente	SERVIÇO	1,00	R$ 126,00	126,00	MICROEM
7	63156	.Lâmpada	PEÇA	1,00	R$ 58,50	58,50	MICROEM
8	63156	.Lâmpada	SERVIÇO	1,00	R$ 27,00	27,00	MICROEM
9	88367	Carro	PEÇA	1,00	R$ 315,00	315,00	MICROEM
10	88367	Carro	SERVIÇO	1,00	R$ 78,16	78,16	MICROEM
					TOTAL:	3.646,66	

LOTE 41 - 02 ULTRASSOM (MARCA: MEDISON/TOSHIBA)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	88368	Placa display	PEÇA	2,00	R$ 3.420,00	6.840,00	MEDISON/TOSHIBA
2	88368	Placa display	SERVIÇO	2,00	R$ 3.420,00	6.840,00	MEDISON/TOSHIBA
3	88369	Manoplas	PEÇA	2,00	R$ 576,00	1.152,00	MEDISON/TOSHIBA
4	88369	Manoplas	SERVIÇO	2,00	R$ 288,00	576,00	MEDISON/TOSHIBA
5	63152	.Cristal	PEÇA	2,00	R$ 1.620,00	3.240,00	MEDISON/TOSHIBA
6	63152	.Cristal	SERVIÇO	2,00	R$ 270,00	540,00	MEDISON/TOSHIBA
7	62980	.Fonte	PEÇA	2,00	R$ 2.160,00	4.320,00	MEDISON/TOSHIBA
8	62980	.Fonte	SERVIÇO	2,00	R$ 297,00	594,00	MEDISON/TOSHIBA
9	88338	Gabinete	PEÇA	2,00	R$ 1.080,00	2.160,00	MEDISON/TOSHIBA
10	88338	Gabinete	SERVIÇO	2,00	R$ 297,00	594,00	MEDISON/TOSHIBA
11	88370	Transdutor	PEÇA	2,00	R$ 4.005,00	8.010,00	MEDISON/TOSHIBA
12	88370	Transdutor	SERVIÇO	2,00	R$ 567,00	1.134,00	MEDISON/TOSHIBA
					TOTAL:	36.000,00	

LOTE 42 - 04 COMPRESSORES (MARCA: MOTOMIL/SCHULZ)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62924	.Lts óleo.	PEÇA	8,00	R$ 22,50	180,00	MOTOMIL/SCHULZ
2	62924	.Lts óleo.	SERVIÇO	8,00	R$ 10,12	80,96	MOTOMIL/SCHULZ
3	62925	.Kit Juntas.	PEÇA	8,00	R$ 119,70	957,60	MOTOMIL/SCHULZ
4	62925	.Kit Juntas.	SERVIÇO	8,00	R$ 59,17	473,36	MOTOMIL/SCHULZ
5	62926	.Enrolamento motor.	PEÇA	8,00	R$ 315,00	2.520,00	MOTOMIL/SCHULZ
6	62926	.Enrolamento motor.	SERVIÇO	8,00	R$ 130,50	1.044,00	MOTOMIL/SCHULZ
7	62927	.Motor.	PEÇA	8,00	R$ 676,80	5.414,40	MOTOMIL/SCHULZ
8	62927	.Motor.	SERVIÇO	8,00	R$ 135,00	1.080,00	MOTOMIL/SCHULZ
9	62928	.Automático do compressor.	PEÇA	8,00	R$ 148,50	1.188,00	MOTOMIL/SCHULZ
10	62928	.Automático do compressor.	SERVIÇO	8,00	R$ 40,50	324,00	MOTOMIL/SCHULZ

11	88371	Biela do pistão	PEÇA	8,00	R$ 189,00	1.512,00	MOTOMIL/SCHULZ
12	88371	Biela do pistão	SERVIÇO	8,00	R$ 135,00	1.080,00	MOTOMIL/SCHULZ
13	57765	Correia	PEÇA	8,00	R$ 58,50	468,00	MOTOMIL/SCHULZ
14	57765	Correia	SERVIÇO	8,00	R$ 23,32	186,56	MOTOMIL/SCHULZ
15	88372	Camisa	PEÇA	8,00	R$ 193,50	1.548,00	MOTOMIL/SCHULZ
16	88372	Camisa	SERVIÇO	8,00	R$ 135,00	1.080,00	MOTOMIL/SCHULZ
					TOTAL:	19.136,88	

LOTE 43 - 08 PURIFICADOR DE ÁGUA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	55488	Filtro	PEÇA	4,00	R$ 99,00	396,00	BRITÂNIA
2	55488	Filtro	SERVIÇO	4,00	R$ 45,00	180,00	BRITÂNIA
3	57792	Compressor	PEÇA	4,00	R$ 355,50	1.422,00	BRITÂNIA
4	57792	Compressor	SERVIÇO	4,00	R$ 135,00	540,00	BRITÂNIA
5	62935	.Placa.	PEÇA	4,00	R$ 252,00	1.008,00	BRITÂNIA
6	62935	.Placa.	SERVIÇO	4,00	R$ 99,00	396,00	BRITÂNIA
7	62980	.Fonte	PEÇA	4,00	R$ 628,20	2.512,80	BRITÂNIA
8	62980	.Fonte	SERVIÇO	4,00	R$ 94,50	378,00	BRITÂNIA
9	88373	Torneiras	PEÇA	4,00	R$ 85,50	342,00	BRITÂNIA
10	88373	Torneiras	SERVIÇO	4,00	R$ 27,00	108,00	BRITÂNIA
11	88361	Carenagem	PEÇA.	4,00	R$ 189,00	756,00	BRITÂNIA
12	88361	Carenagem	SERVIÇO	4,00	R$ 54,00	216,00	BRITÂNIA
					TOTAL:	8.254,80	

LOTE 44 - 02 FERRO ELETRÔNICO INDUSTRIAL

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63120	.Resistência	PEÇA	2,00	R$ 112,50	225,00	BRITÂNIA
2	63120	.Resistência	SERVIÇO	2,00	R$ 45,00	90,00	BRITÂNIA
3	88374	Fiação	PEÇA	2,00	R$ 67,50	135,00	BRITÂNIA
4	88374	Fiação	SERVIÇO	2,00	R$ 59,17	118,34	BRITÂNIA
5	88351	Controlador de temperatura	PEÇA	2,00	R$ 121,50	243,00	BRITÂNIA
6	88351	Controlador de temperatura	SERVIÇO	2,00	R$ 81,00	162,00	BRITÂNIA
					TOTAL:	973,34	

LOTE 45 - 01 LAVADORA SEMI-AUTOMÁTICA SUGAR TURBILHÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63127	.Motor	PEÇA	1,00	R$ 405,00	405,00	SUGAR

2	63127	.Motor	SERVIÇO	1,00	R$ 108,00	108,00	SUGAR
3	63138	.Cesto	PEÇA	1,00	R$ 234,00	234,00	SUGAR
4	63138	.Cesto	SERVIÇO	1,00	R$ 59,17	59,17	SUGAR
5	62935	.Placa.	PEÇA	2,00	R$ 234,00	468,00	SUGAR
6	62935	.Placa.	SERVIÇO	2,00	R$ 81,00	162,00	SUGAR
7	63018	.Válvula	PEÇA	2,00	R$ 85,50	171,00	SUGAR
8	63018	.Válvula	SERVIÇO	2,00	R$ 31,50	63,00	SUGAR
9	62962	.Rolamento	PEÇA	2,00	R$ 22,50	45,00	SUGAR
10	62962	.Rolamento	SERVIÇO	2,00	R$ 45,00	90,00	SUGAR
11	62930	.correia.	PEÇA	2,00	R$ 58,50	117,00	SUGAR
12	62930	.correia.	SERVIÇO	2,00	R$ 45,00	90,00	SUGAR
13	63139	.Mangueira	PEÇA	2,00	R$ 40,50	81,00	SUGAR
14	63139	.Mangueira	SERVIÇO	2,00	R$ 13,50	27,00	SUGAR
					TOTAL:	2.120,17	

LOTE 46 - 01 ELETROCAUTÉRIO (MARCA EMAI BP150)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	62935	.Placa.	PEÇA	2,00	R$ 234,00	468,00	EMAI
2	62935	.Placa.	SERVIÇO	2,00	R$ 225,00	450,00	EMAI
3	57781	Caneta	PEÇA	2,00	R$ 288,90	577,80	EMAI
4	57781	Caneta	SERVIÇO	2,00	R$ 135,00	270,00	EMAI
5	62936	.Display.	PEÇA	2,00	R$ 805,50	1.611,00	EMAI
6	62936	.Display.	SERVIÇO	2,00	R$ 193,50	387,00	EMAI
7	57794	Controle	PEÇA	2,00	R$ 410,40	820,80	EMAI
8	57794	Controle	SERVIÇO	2,00	R$ 112,50	225,00	EMAI
9	62980	.Fonte	PEÇA	2,00	R$ 1.111,50	2.223,00	EMAI
10	62980	.Fonte	SERVIÇO	2,00	R$ 225,00	450,00	EMAI
11	57743	Pedal	PEÇA	2,00	R$ 292,50	585,00	EMAI
12	57743	Pedal	SERVIÇO	2,00	R$ 108,00	216,00	EMAI
13	63126	.Cabos	PEÇA	2,00	R$ 288,90	577,80	EMAI
14	63126	.Cabos	SERVIÇO	2,00	R$ 103,50	207,00	EMAI
					TOTAL:	9.068,40	

LOTE 47 - 01 APARELHO DE RAIO-X

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	63123	.Colimador	PEÇA	2,00	R$ 3.708,00	7.416,00	DABI ATLANTE
2	63123	.Colimador	SERVIÇO	2,00	R$ 1.350,00	2.700,00	DABI ATLANTE
3	63124	.Ampola	PEÇA	2,00	R$ 3.915,00	7.830,00	DABI ATLANTE

4	63124	.Ampola	SERVIÇO	2,00	R$ 765,00	1.530,00	DABI ATLANTE
5	62935	.Placa.	PEÇA	2,00	R$ 3.465,00	6.930,00	DABI ATLANTE
6	62935	.Placa.	SERVIÇO	2,00	R$ 360,45	720,90	DABI ATLANTE
7	62980	.Fonte	PEÇA	2,00	R$ 2.574,00	5.148,00	DABI ATLANTE
8	62980	.Fonte	SERVIÇO	2,00	R$ 760,50	1.521,00	DABI ATLANTE
9	63125	.Carregador	PEÇA	2,00	R$ 3.150,00	6.300,00	DABI ATLANTE
10	63125	.Carregador	SERVIÇO	2,00	R$ 1.125,00	2.250,00	DABI ATLANTE
11	57774	Painel	PEÇA	2,00	R$ 1.215,00	2.430,00	DABI ATLANTE
12	57774	Painel	SERVIÇO	2,00	R$ 585,00	1.170,00	DABI ATLANTE
13	88375	Cabos de movimentação	PEÇA	2,00	R$ 2.385,00	4.770,00	DABI ATLANTE
14	88375	Cabos de movimentação	SERVIÇO	2,00	R$ 338,40	676,80	DABI ATLANTE
15	88363	Engrenagens	PEÇA	2,00	R$ 1.305,00	2.610,00	DABI ATLANTE
16	88363	Engrenagens	SERVIÇO	2,00	R$ 445,50	891,00	DABI ATLANTE
					TOTAL:	54.893,70	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **137/2017**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 719.411,08 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.051.4.4.90.52.00.00. - 31496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1. A manutenção dos equipamentos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de emissão da ordem de serviço, devendo o licitante vencedor atender nos locais determinados na ordem de serviço, podendo ser na área urbana e nos distritos, no período de expediente das 08:00 as 11:30 das 13:30 as 17:00, conforme necessidade do solicitante e sua determinação. Caso haja necessidade de deslocamento dos equipamentos para sua efetiva manutenção, as despesas decorrentes deste e quaisquer outras despesas correrão por conta da empresa FORNECEDORA.

5.1.2. A empresa vencedora fará todo serviço de manutenção, troca de peça, emissão de laudos dos aparelhos que houve necessidade, bem como a manutenção preventiva e de reparação se necessário;

5.1.3 A empresa FORNECEDORA deverá emitir laudos dos equipamentos que se fizerem necessários a cada 6 (seis) meses, sendo o primeiro laudo emitido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Os laudos deverão conter, inclusive, a descrição dos procedimentos realizados;

5.1.4 As peças a serem fornecidas deverão ser novas e de primeira linha, tendo garantia quanto a defeitos de fábrica e os serviços deverão ter prazo de garantia mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega dos mesmos.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de

fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

ATECMED COMERCIO DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 415/2017 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a empresa CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Mauricio Mansano Mago, 59, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 23.522.992/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Rogerio Junior Moises, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 078.099.019-66 e da Cédula de Identidade RG nº 10.732.088-1 SSP/PR, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE 24 - 34 AR CONDICIONADO (MARCA: MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	57792	Compressor	PEÇA	25,00	R$ 310,00	7.750,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
2	57792	Compressor	SERVIÇO	25,00	R$ 80,00	2.000,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
3	62935	.Placa.	PEÇA	25,00	R$ 200,00	5.000,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
4	62935	.Placa.	SERVIÇO	25,00	R$ 100,00	2.500,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
5	57793	Tubulação	PEÇA	25,00	R$ 290,00	7.250,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK

6	57793	Tubulação	SERVIÇO	25,00	R$ 80,00	2.000,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
7	57794	Controle	PEÇA	25,00	R$ 18,00	450,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
8	57794	Controle	SERVIÇO	25,00	R$ 52,00	1.300,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
9	57782	Ventuinha	PEÇA	25,00	R$ 100,00	2.500,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
10	57782	Ventuinha	SERVIÇO	25,00	R$ 50,00	1.250,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
11	88346	válvula de expansão	PEÇA	25,00	R$ 150,00	3.750,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
12	88346	válvula de expansão	SERVIÇO	25,00	R$ 150,00	3.750,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
13	57760	Filtros	PEÇA	25,00	R$ 100,00	2.500,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
14	57760	Filtros	SERVIÇO	25,00	R$ 40,00	1.000,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
15	63130	.Gás	PEÇA	25,00	R$ 150,00	3.750,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
16	63130	.Gás	SERVIÇO	25,00	R$ 100,00	2.500,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
17	88347	Evaporadora	PEÇA	25,00	R$ 700,00	17.500,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
18	88347	Evaporadora	SERVIÇO	25,00	R$ 190,00	4.750,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG,

							GREE, YORK
19	88348	Ventilador	PEÇA	25,00	R$ 200,00	5.000,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
20	88348	Ventilador	SERVIÇO	25,00	R$ 100,00	2.500,00	MIGRARE, SAMSUNG, RHEEN, ELGIN, MITSUO, LG, GREE, YORK
					TOTAL:	79.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **137/2017**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.051.4.4.90.52.00.00. - 31496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1. A manutenção dos equipamentos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de emissão da ordem de serviço, devendo o licitante vencedor atender nos locais determinados na ordem de serviço, podendo ser na área urbana e nos distritos, no período de expediente das 08:00 as 11:30 das 13:30 as 17:00, conforme necessidade do solicitante e sua determinação. Caso haja necessidade de deslocamento dos equipamentos para sua efetiva manutenção, as despesas decorrentes deste e quaisquer outras despesas correrão por conta da empresa FORNECEDORA.

5.1.2. A empresa vencedora fará todo serviço de manutenção, troca de peça, emissão de laudos dos aparelhos que houve necessidade, bem como a manutenção preventiva e de reparação se necessário;

5.1.3 A empresa FORNECEDORA deverá emitir laudos dos equipamentos que se fizerem necessários a cada 6 (seis) meses, sendo o primeiro laudo emitido, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Os laudos deverão conter, inclusive, a descrição dos procedimentos realizados;

5.1.4 As peças a serem fornecidas deverão ser novas e de primeira linha, tendo garantia quanto a defeitos de fábrica e os serviços deverão ter prazo de garantia mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega dos mesmos.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da *Contratante*;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através *do CRF.*

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir

materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 415/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. (CNPJ/MF: 23.522.992/0001-12)
OBJETO : Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 137/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-79.000,00 (setenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000400

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 414/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME. (CNPJ/MF: 07.490.846/0001-04)
OBJETO : Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 137/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-719.411,08 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 000401

CONTRATO Nº: 415/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. (CNPJ/MF: 23.522.992/0001-12)
OBJETO : Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 137/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-79.000,00 (setenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 414/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME. (CNPJ/MF: 07.490.846/0001-84)
OBJETO : Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 137/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-719.411,08 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 412/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de telhado e pintura da Clínica da Mulher Municipal.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 23/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-11.259,48 (onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 409/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L. A. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME. (CNPJ/MF: 25.009.244/0001-66)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, material de limpeza e utensílios, destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 118/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 408/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 24.142.114/0001-34)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, material de limpeza e utensílios, destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 118/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-29.787,50 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 407/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME. (CNPJ/MF: 22.499.940/0001-00)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, material de limpeza e utensílios, destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 118/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-35.696,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

JRA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
etúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
0-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage www.floresta.pr.gov.br
E-mail prefeitura@floresta.pr.gov.br

l 1343/2017
Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Senhor Prefeito Municipal Ademir Luiz Maciel, SANCIONA a seguinte

LEI:

veículo ou estacioná-lo em situação que
ias, passeios e logradouros públicos do

chassis ou partes de veículos abandonados
úblicos deverão ser removidos.

plicado aos veículos abandonados em locais
rt. 181 da Lei 9.503, de 23 de setembro de
o).

consideram-se abandonados os veículos nas

ue não seja possível a identificação de n-° de
a n-° de motor, sem placas de identificação,
de venda, no sistema informatizado do
ação Nacional), DETRAN, com identificação

que apresentem debitos fiscais registrados no
de Identificação Nacional), impostos, multas.

dos ao veículo encontrado em visível estado

ue se encontrar estacionado no mesmo local

000402

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 415/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. (CNPJ/MF: 23.522.992/0001-12)
OBJETO : Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 137/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-79.000,00 (setenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000403

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 415/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CONFIAR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. (CNPJ/MF: 23.522.992/0001-12)
OBJETO : Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 137/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-79.000,00 (setenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 414/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME. (CNPJ/MF: 07.490.846/0001-84)
OBJETO : Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e ares condicionados da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 137/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-719.411,08 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 413/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de telhado e pintura da Clínica da Mulher Municipal.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 23/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-11.258,48 (onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 07 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 409/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L. A. DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA - ME. (CNPJ/MF: 25.009.244/0001-86)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, material de limpeza e utensílios, destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 118/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 408/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 24.142.114/0001-34)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, material de limpeza e utensílios, destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 118/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-29.787,96 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 407/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME. (CNPJ/MF: 22.409.940/0001-00)
OBJETO : Aquisição de produtos alimentícios, material de limpeza e utensílios, destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 118/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-35.698,80 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de dezembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

JRA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
etúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
0-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage www.floresta.pr.gov.br
E-mail prefeitura@floresta.pr.gov.br

I 1343/2017
Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS EM SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE SEU ABANDONO EM VIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Senhor Prefeito Municipal Ademir Luiz Maciel, SANCIONA a seguinte

LEI:

veículo ou estacioná-lo em situação que vias, passeios e logradouros públicos do

, chassis ou partes de veículos abandonados úblicos deverão ser removidos.

plicado aos veículos abandonados em locais rt. 181 da Lei 9.503, de 23 de setembro de o).

consideram-se abandonados os veículos nas

ue não seja possível a identificação de n-° de e n-° de motor, sem placas de identificação, de venda, no sistema informatizado do ação Nacional), DETRAN, com identificação

que apresentem débitos fiscais registrados no de Identificação Nacional), impostos, multas.

dos ao veículo encontrado em visível estado

ue se encontrar estacionado no mesmo local